



Indicação Nº 8197/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a realização de estudos técnicos para implantação de passarelas para pedestres nas proximidades do Ginásio de Esportes e da rotatória da COHAB, com a consequente substituição das faixas de pedestres em nível atualmente existentes, devido ao intenso fluxo de veículos e pedestres no local e aos riscos frequentes de acidentes.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize estudos técnicos e adote as providências necessárias para implantação de passarelas para pedestres nas proximidades do Ginásio de Esportes e da rotatória da COHAB, com a finalidade de promover a travessia segura da população e substituir, sempre que tecnicamente viável, as faixas de pedestres atualmente existentes em nível.

O local registra diariamente grande circulação de pedestres, especialmente estudantes, atletas, frequentadores de eventos esportivos, usuários do transporte público e moradores da região, que necessitam atravessar vias de intenso movimento para acessar equipamentos públicos, áreas residenciais e estabelecimentos comerciais.



Além disso, o fluxo constante de veículos, aliado à necessidade de travessia frequente por parte da população, gera pontos de conflito entre motoristas e pedestres, aumentando significativamente os riscos de acidentes, atropelamentos e situações de perigo, principalmente nos horários de maior movimentação.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos para implantação de passarelas para pedestres nas proximidades do Ginásio de Esportes e da rotatória da COHAB, locais que concentram elevado fluxo de pessoas e veículos ao longo de todo o dia.

A região é considerada um dos principais pontos de circulação do município, recebendo diariamente centenas de pessoas que se deslocam para atividades esportivas, educacionais, comerciais e de lazer. Em razão dessa intensa movimentação, as travessias realizadas por meio de faixas de pedestres em nível nem sempre oferecem as condições ideais de segurança, especialmente em períodos de maior fluxo viário.

A implantação de passarelas representa uma solução moderna e eficiente para segregação dos fluxos de veículos e pedestres, proporcionando maior segurança à população, reduzindo riscos de atropelamentos e contribuindo para a fluidez do trânsito local.





A medida também poderá trazer benefícios à mobilidade urbana, minimizando retenções causadas por paradas constantes para travessias em nível, sem comprometer o direito de circulação segura dos pedestres.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de estudos técnicos para avaliação da viabilidade da implantação das referidas passarelas, considerando aspectos de engenharia de tráfego, acessibilidade, segurança viária e mobilidade urbana, de modo a proporcionar melhores condições de deslocamento para toda a população.

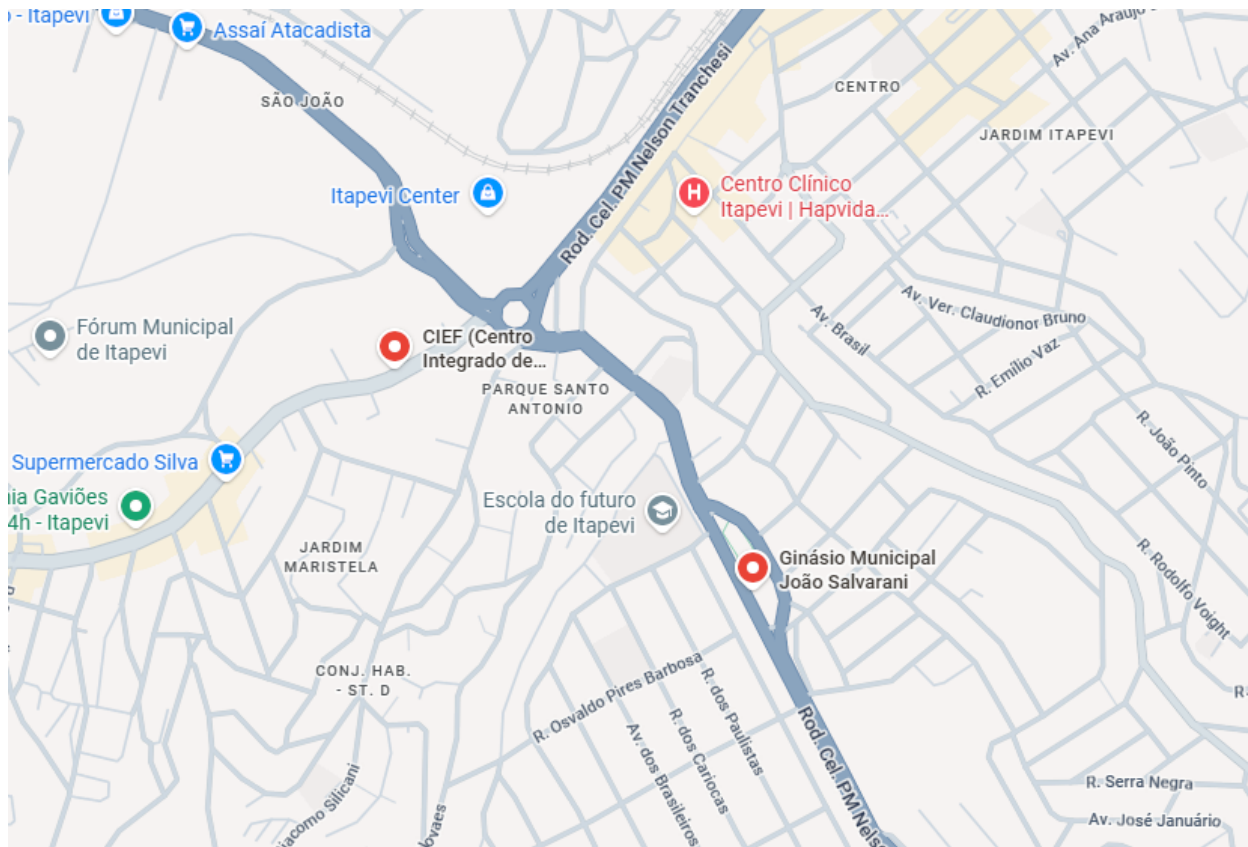
Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para atendimento da presente demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 7 de julho de 2026

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 8197/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/07/2026. PROTOCOLO 16826/2026 - 14/07/2026 13:22 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraiteapevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 0052-58KV-M7Z5-5Z51



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=005258KVM7Z55Z51>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0052-58KV-M7Z5-5Z51

